



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Dirigentes Municipais e Trabalhadores
(SIADAP 2 e 3)

Ciclo Avaliativo de 2026

Considerando que:

- a) Compete ao Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de dirigente máximo, garantir a adequação do sistema de avaliação do desempenho às realidades específicas do serviço e coordenar e controlar o processo de avaliação, de acordo com os princípios e regras definidas no SIADAP (cfr. art.º 60.º, n.º 1, alínea a) e b) da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptada aos serviços da administração autárquica pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, conjugado com o art.º 3.º, n.º 1, alínea a) do referido Decreto-Regulamentar);
- A) Mediante decisão fundamentada do dirigente máximo do serviço, ouvido o conselho coordenador da avaliação, a avaliação dos desempenhos pode incidir apenas sobre o parâmetro 'Competências' (cfr. art.º 45.º-A, n.º 1 da Lei n.º 66-B/2007);
- B) Compete igualmente ao dirigente máximo do serviço, ouvido o conselho coordenador da avaliação, estabelecer duas competências transversais nucleares a que se subordina a avaliação dos dirigentes e trabalhadores (cfr. art.º 36.º, n.º 7 e art.º 48.º, n.º 4 da Lei n.º 66-B/2007 conjugado com o art.º 2.º, n.º 4, alínea a) da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro);
- C) Cabe ao dirigente máximo do serviço, ouvido o conselho coordenador da avaliação, estabelecer as ponderações a observar nos parâmetros de avaliação, podendo as mesmas ser diferenciadas em razão das carreiras, categorias, áreas funcionais ou postos de trabalho (cfr. art.º 50.º, n.º 4 da Lei n.º 66-B/2007);

Considerando por último que, na reunião de 15 de janeiro de 2026, o CCA deliberou:

- D) Emitir parecer favorável à avaliação por "Competências" dos trabalhadores inseridos em carreiras de grau de complexidade 1, incluindo o pessoal não docente vinculado ao Município, desde que os mesmos desenvolvam atividades e tarefas caracterizadas maioritariamente como de rotina, com carácter de permanência ou padronizadas;
- E) Que, para além das competências negociadas entre avaliador e avaliado, o desempenho dos trabalhadores do Município deve ser avaliado com base em conjuntos de competências diferenciados, definidos em função das respetivas carreiras e categorias;



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

- F) Que, para efeitos da emissão de parecer sobre as ponderações a atribuir a cada parâmetro de avaliação, ao parâmetro “Resultados” deveria ser atribuída a ponderação de 60% e ao parâmetro “Competências” a ponderação de 40%.

Considerando, finalmente, que as competências supra identificadas me foram delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do despacho de delegação e subdelegação de competências, datado de 12 de dezembro de 2025.

Determino, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 45.º-A, n.º 1, 48.º, n.º 4 e 50.º, n.º 4 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, conjugados com o art.º 3.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro:

- A) Fixar as seguintes ponderações a observar nos parâmetros da avaliação dos trabalhadores:

Resultados	Competências
60%	40%

- B) Estabelecer que a avaliação dos trabalhadores inseridos em carreiras de grau de complexidade 1, incluindo o pessoal não docente vinculado ao Município, seja feita de acordo com o previsto no art.º 45.º-A da Lei do SIADAP, ou seja, tenha por base apenas o parâmetro “Competências”, desde que os mesmos desenvolvam atividades e tarefas caracterizadas maioritariamente como de rotina, com carácter de permanência, padronizadas, previamente determinadas e executivas;

- C) Estabelecer que a avaliação dos trabalhadores incida sobre as seguintes competências transversais nucleares:

Carreira/Categoria	Grau Complexidade	Competências
- Assistente Operacional - Encarregado Geral Operacional e Encarregado Operacional, com efetivas funções de Chefia e Coordenação	1	Orientação para o Serviço Público (1) Orientação para Resultados (4)
- Assistente Técnico - Coordenador Técnico com efetivas funções de Chefia Técnica - Fiscais - Técnicos de Sistemas de Informação	2	Orientação para o Serviço Público (1) Orientação para a Mudança e Inovação (3)
- Técnico Superior - Especialistas de Sistemas e Tecnologias de Informação	3	Orientação para o Serviço Público (1) Orientação para a Mudança e Inovação (3)



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

D) Estabelecer que a avaliação dos dirigentes intermédios incida sobre as seguintes competências transversais nucleares:

- Orientação para o Serviço Público (1);
- Orientação para a Mudança e Inovação (3).

Mais determino:

- E) A divulgação das orientações definidas pelo Conselho Coordenador de Avaliação para a conclusão do ciclo avaliativo de 2025 e para o planeamento do ciclo avaliativo subsequente, designadamente o resumo constante do Anexo ao presente despacho;
- F) A fixação do mapa de avaliadores e avaliados a vigorar no ciclo avaliativo de 2026, em conformidade com a atual estrutura orgânica do Município.

Município de Montijo, 15 de janeiro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Ilídio José Viegas Martinho Massacote

Anexo II

CRONOGRAMA SIADAP 2 e 3 - CONCLUSÃO CICLO AVALIATIVO 2025 E PLANEAMENTO DO CICLO AVALIATIVO DE 2026

Fases do processo de Avaliação / Tempo de execução	2026						
	Até 15 janeiro	MARÇO		De dia 30 Março a dia 17 de abril	Abril		Maio a Dezembro
		Até dia 2	De dia 16 a dia 27		de dia 20 a dia 30	Até dia 30	
Planeamento do processo de avaliação (ciclo avaliativo 2026)							
Autoavaliação e avaliação *							
Reunião de CCA							
Reunião para conhecimento da avaliação de 2025 e contratualização de parâmetros para o ano 2026.							
Apreciação pela Comissão Paritária **							
Homologação							
Recolha pela DGRH de Informação de cada U.O., relativa ao carregamento de Objetivos/Competências na SAD							
CCA verifica o cumprimento da contratualização de parâmetros (Após reunião) - ciclo avaliativo 2026)							
Monitorização e eventual revisão dos objetivos fixados							

* Os avaliadores devem reunir com os trabalhadores avaliados com a menção "Regular", uma vez que esta menção não está sujeita a "quotas".

** Não se aplica ao SIADAP 2



Câmara Municipal do Montijo
Divisão Gestão Recursos Humanos/ GT Siadap

Anexo I
Lista de Avaliadores para o Ciclo 2026
SIADAP 2 e 3

AVALIADOR	UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS
Presidente da Câmara Municipal Fernando Caria	Gabinete de Apoio à Presidência
	Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP)
	Chefe da DGFP — Dra. Cristina Canta (SIADAP 2)
	Chefe da DPTU — Arqt. Luis Serra (SIADAP 2)
	Chefe da DOSUAQV — Eng.º Nuno Garrete (SIADAP 2)
	Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil - Dr. Rogério Martinho
Vereador Ilídio José Massacote	Gabinete de Apoio à Vereação
	Chefe da DGRH — Dra. Ana Patrícia Amaral (SIADAP 2)
	Chefe da DE - Dra. Maria Paula Baptista (SIADAP 2)
	Chefe da DCBJD – Dra. Manuela Marcelino (SIADAP 2)
Vereadora Maria do Céu Simões	Gabinete de Apoio à Vereação
	Chefe da DAO — Dra. Susana Paulo (SIADAP 2)
	Gabinete de Turismo, Inovação e Desenvolvimento Económico (GTIDE)
	Chefe da DDSPS — Dra. Rute Marcelino (SIADAP 2)
	Gabinete de Serviço Veterinário (GSV)
Vereador Pedro Vieira	Gabinete de Apoio à Vereação



Câmara Municipal do Montijo
Divisão Gestão Recursos Humanos/ GT Siadap

AVALIADOR	UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS
Chefe da Divisão de Administração Organizacional (DAO) Dra. Susana Paulo	Trabalhadores da DAO Trabalhadores da UMA Chefe UMFC (SIADAP 2) Chefe UMTSI (SIADAP 2)
Chefe Unidade Municipal de Fiscalização e Contraordenações (UMFC)	Trabalhadores da UMFC
Chefe Unidade Municipal de Tecnologias e Sistemas de Informação (UMTSI) Eng. Pedro Limão	Trabalhadores da UMTSI
Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) Dra. Patrícia Amaral	Trabalhadores da DGRH Trabalhadores da UMRH Chefe UMRF (SIADAP 2)
Chefe Unidade Municipal de Recrutamento e Formação (UMRF) Dra. Andrea Mota	Trabalhadores da UMRF
Chefe de Divisão de Gestão Financeira (DGFP) Dra. Cristina Canta	Trabalhadores da DGFP Trabalhadores da UMT Chefe UMC (SIADAP 2) Chefe UMCP (SIADAP 2)
Chefe Unidade Municipal de Contabilidade (UMC) Dra Helena Pinho	Trabalhadores da UMC
Chefe Unidade Municipal de Contratação Pública (UMCP) Dra Jocelina Abrantes	Trabalhadores da UMCP
Chefe de Divisão de Educação (DE) Dra. Paula Baptista	Trabalhadores da DE Trabalhadores da UMGE Chefe Unidade UMEE (SIADAP 2)
Chefe Unidade Municipal de Gestão de Equipamentos Escolares (UMEE) Dra. Vanda Alcobia	Trabalhadores da UMEE
Chefe de Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto (DCBJD) Dra. Manuela Marcelino	Trabalhadores da DCBJD Trabalhadores da UMEC Chefe da UMEDJ (SIADAP 2)



Câmara Municipal do Montijo
Divisão Gestão Recursos Humanos/ GT Siadap

Chefe da Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude (UMEDJ) Dr. Ricardo Martins	Trabalhadores da UMEDJ
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde (DDSPS) Dra. Rute Marcelino	Trabalhadores da DDSPS Chefe UMAS (SIADAP 2) Chefe UMSEA (SIADAP 2) Chefe UMH (SIADAP 2)
Chefe Unidade Municipal de Habitação (UMH) Arquiteto Paulo Lima	Trabalhadores da UMH
Chefe Unidade Municipal de Ação Social (UMAS) Dra. Rosa Silva	Trabalhadores da UMAS
Chefe Unidade Municipal de Saúde e Envelhecimento Ativo (UMSEA) Dra. Ana Fina	Trabalhadores da UMSEA
Chefe de Divisão de Planeamento Território e Urbanismo (DPTU) Arqtº Luís Serra	Trabalhadores da DPTU Trabalhadores da UMAU Chefe da (UMPT-SIG) (SIADAP 2)
Chefe da Unidade Municipal de Planeamento do Território e Sistemas de Informação Geográfica (UMPT-SIG) Dr. Miguel Nascimento	Trabalhadores da (UMPT-SIG)
Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida (DOSUA) Eng.º Nuno Garrete	Trabalhadores da DOSUA Trabalhadores da UMGO Chefe UMS (SIADAP 2) Chefe UMOM (SIADAP 2)
Chefe Unidade Municipal de Ambiente e Sustentabilidade (UMS) Engª Ana Vanessa Ginjeira	Trabalhadores da UMS
Chefe Unidade Municipal de Obras Municipais (UMOM) Eng.º Bruno Miguel	Trabalhadores da UMOM
Presidente da Assembleia Municipal Dr. Nuno Ferrão	Trabalhadores da Assembleia Municipal
Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) Dr. Rogério Martinho	Trabalhadores do SMPC